

pela pratica de irregularidade funcional contra a Sra. ANA DE NAZARÉ CAMPOS PAIXÃO, conforme portaria instauradora ; CONSIDERANDO: que durante a instrução probatória restou provada a pratica de irregularidade funcional; R E S O L V E: Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94 a pena disciplinar de 15 (QUINZE) dias de suspensão ao servidor DOMINGOS TRINDADE PINHEIRO LOBATO, Motorista Policial Civil, por transgressão disciplinar do artigo 74, inciso XIX e XXX da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações posteriores, observado o que estabelece o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma legal e ainda o que estabelece o artigo 189 § 2º da Lei 5.810/94 (quando licenciado a aplicação da penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício) .

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corredor(a) Geral de Polícia Civil

POLÍCIA MILITAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/08-CPL/PMPA, e especialmente o Parecer nº 042/2008 – CONJUR/CPL, de 05/09/08 e Ofício 207/08-CPL/PMPA, de 05/09/2008, RESOLVE: **RATIFICAR**, com base no que preceitua o art. 25, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93, a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Polícia Militar do Pará, instituída através das Portarias nº 075/DP-1, de 01 de fevereiro de 2008, nº 512/DP-1, de 01 de setembro de 2008, nº 513/DP-1, de 01 de setembro de 2008 e nº 515/DP-1, de 01 de setembro de 2008, publicadas no DOE nºs 31.110 e 31244, respectivamente, no sentido de celebrar contrato para **AQUISIÇÃO DE PISTOLAS E METRALHADORAS PARA A PMPA**, junto à firma **FORJAS TAURUS S/A** de acordo com os valores constantes no processo acima citado.

Belém – PA, 08 de setembro de 2008.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo de Dispensa de Licitação nº 009/08-CPL/PMPA, e especialmente o Parecer nº 046/08-CONJUR/CPL de 05/09/2008 e Ofício 210/08-CPL/PMPA de 05/09/2008, RESOLVE:

1- **RATIFICAR**, com base no que preceitua o art. 24, inc. X, da Lei Federal nº 8.666/93, a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Polícia Militar do Pará, instituída por meio das Portarias nº 075/DP-1, de 01 de fevereiro de 2008, nº 512/DP-1, de 01 de setembro de 2008, nº 513/DP-1, de 01 de setembro de 2008 e nº 515/DP-1, de 01 de setembro de 2008, publicadas no DOE nºs 31.110 e 31244, respectivamente, no sentido de celebrar contrato de locação de imóvel de propriedade do Sr. JOSÉ DA SILVA FREITAS, localizado na Rua Dois de Junho nº 280, Centro, Capanema – PA, de acordo com o valor constante no referido processo, para abrigar de sede da Comando de Policiamento Regional VII.

2- Remeter o referido processo à Diretoria de Apoio Logístico, a fim de que sejam providenciadas as assinaturas do devido contrato e expedição da respectiva nota de empenho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 08 de setembro de 2008.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo

Nº do Contrato: 159/2007/SUSIPE

Objeto do Contrato: Aquisição de colchões para Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 797.749,90

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO

ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa FIS COMERCIAL LTDA (CNPJ nº 14.731.830/0001-01)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Art. 65, §1º, da Lei nº 8666/93

Valor: R\$ R\$ 199.424,36

Data da Assinatura: 12/09/2008

Vigência do Aditamento: 12/09/2008 a 03/12/2008

Dotação Orçamentária: 03.421.1213.4752 - 339030

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto

Aditivos Anteriores: -----

Endereço do Contratado: Rua Pariquis, nº 3554, 2º andar, Sala 203, bairro Cremação, Cep: 66.063-280, Belém/PA.

Data da Publicação: 10/09/2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo

Nº do Contrato: 141/2007/SUSIPE

Objeto do Contrato: Fornecimento de medicamentos caninos (Lote I) para as Casas Penais integrantes do Pólo Belém.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 12.050,00

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa AGROSHOPPING COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP (CNPJ nº 01.362.890/0001-44)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Art. 65, §1º, da Lei nº 8666/93

Valor: R\$ R\$ 3.010,60

Data da Assinatura: 12/09/2008

Vigência do Aditamento: 12/09/2008 a 10/10/2008

Dotação Orçamentária: 03.421.1213.4752 - 339030

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto

Aditivos Anteriores: -----

Endereço do Contratado: Rua Domingos Marreiros, nº 1573, Bairro Fátima, Cep: 66060-160, Belém/PA.

Data da Publicação: 10/09/2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo

Nº do Contrato: 142/2007/SUSIPE

Objeto do Contrato: Fornecimento de ração canina (Lote II), para as Casas Penais integrantes do Pólo Belém.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 47.900,00

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa AGROSHOPPING COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP (CNPJ nº 01.362.890/0001-44)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Art. 65, §1º, da Lei nº 8666/93

Valor: R\$ R\$ 11.923,00

Data da Assinatura: 12/09/2008

Vigência do Aditamento: 12/09/2008 a 10/10/2008

Dotação Orçamentária: 03.421.1213.4752 - 339030

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto

Aditivos Anteriores: -----

Endereço do Contratado: Rua Domingos Marreiros, nº 1573, Bairro Fátima, Cep: 66060-160, Belém/PA.

Data da Publicação: 10/09/2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo

Nº do Contrato: 143/2007/SUSIPE

Objeto do Contrato: Fornecimento de acessórios caninos (Lote III) para as Casas Penais integrantes do Pólo Belém.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 14.450,00

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa AGROSHOPPING COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP (CNPJ nº 01.362.890/0001-44)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Art. 65, §1º, da Lei nº 8666/93

Valor: R\$ R\$ 3.199,20

Data da Assinatura: 12/09/2008

Vigência do Aditamento: 12/09/2008 a 10/10/2008

Dotação Orçamentária: 03.421.1213.4752 - 339030

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto

Aditivos Anteriores: -----

Endereço do Contratado: Rua Domingos Marreiros, nº 1573, Bairro Fátima, Cep: 66060-160, Belém/PA.

Data da Publicação: 10/09/2008

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 939/2008- GAB. SUSIPE

Belém/PA, 12 de setembro de 2008.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I - Designar o servidor ALONSO PEREIRA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 80845637, como fiscal do Contrato nº 140/2007/SUSIPE, cujo objeto é a prestação de serviços de

manutenção preventiva e corretiva e fornecimento e substituição de peças e componentes originais para os veículos da SUSIPE (Lote VI – Pólo Tucuruí), celebrado entre a Empresa Sintonia Comércio e Serviços Automotivos Ltda e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SANDOVAL BITTENCOURT DE O. NETO

Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo

Nº do Contrato: 140/2007/SUSIPE

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de veículos, bem como o fornecimento e substituição de peças e componentes originais, para a Frota de Veículos Oficiais da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE (LOTE VI – Pólo Tucuruí).

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 46.470,48

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa SINTONIA COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA (CNPJ nº 02.688.855/0001-82)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Contrato por 03 (três) meses e a alteração da Cláusula da Fiscalização.

Valor: R\$ -----

Data da Assinatura: 12/09/2008

Vigência do Aditamento: 08/10/2008 a 07/01/2009

Dotação Orçamentária: -----

Fonte de Recurso: -----

Ordenador Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto

Aditivos Anteriores: -----

Endereço do Contratado: Rodovia BR 316, KM 4,, bairro Águas Lindas, Cep: 67020-000, Ananindeua/PA.

Data da Publicação: 11/09/2008

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Contrato: 139/2008/SUSIPE

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.0062/0006-25) e a Empresa LOJA E COMÉRCIO DO CARTUCHO LTDA (CNPJ nº 07.008.552/0001-95)

Data da Assinatura: 12/09/2008

Ordenador Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto

ERRATA

ERRATA DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PUBLICADA NO DOE Nº 31253 DE 12/08/2008

Onde se Le: PARTE: SUSIPE e JANICE DO SOCORRO LASSANCE MENDONÇA

Leia-se: PARTE: SUSIPE e JANICE DO SOCORRO LASSANCE MAYA

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PORTE: SUSIPE e LEONARDO JAYME GABAY

Matricula nº: 54188767

Cargo: ASSIST. ADMINISTRATIVO

Data da Dispensa: a contar de 21/09/2008

Ordenador de Despesa Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto.

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PORTE: SUSIPE e FLAMA LARA SILVA DE OLIVEIRA

Matricula nº: 5224179

Cargo: AG. ADMINISTRATIVO

Data da Dispensa: a contar de 21/09/2008

Ordenador de Despesa Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto.

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 940/2008- GAB. SUSIPE

BELÉM/PA, 12 DE SETEMBRO DE 2008

Dispõe sobre a aplicação da sanção administrativa prevista no art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO as conclusões do Processo Administrativo nº 2008/358003-SUSIPE e do respectivo julgamento exarado por esta Superintendência, concluindo que a Empresa LOJA E COMÉRCIO DO CARTUCHO LTDA, CNPJ nº 07.008.552/0001-95, por abandono contratual, não cumpriu com as obrigações acordadas no Contrato Administrativo nº 139/2008/SUSIPE.

CONSIDERANDO que o Contrato Administrativo nº 139/2008/SUSIPE, fez-se decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2008/SUSIPE, e que a Lei nº 8.666/93 dispõe em seu art. 87, sobre aplicação de sanções por descumprimento de cláusulas contratuais.

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo Administrativo nº 2008/358003-SUSIPE, em que se observou o princípio do contraditório e da ampla defesa.

RESOLVE:

I – Declarar, com fundamento no inciso IV, art. 87, da Lei nº 8.666/93 e art. 7º, da Lei nº 10.520/02, a inidoneidade da